



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 86/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida em Plenário e seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a implementação do pagamento de vale alimentação para os funcionários que trabalham como diristas pela prefeitura de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários que prestam serviços à prefeitura de Taguaí através de diárias desempenham um papel fundamental para o funcionamento e desenvolvimento do município.

Entretanto, é necessário destacar que esses colaboradores não possuem acesso a benefícios como o vale alimentação, o que pode impactar diretamente em sua qualidade de vida e bem-estar.

Sendo assim, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e a implementação do pagamento de vale alimentação para os funcionários que trabalham com diárias pela prefeitura de Taguaí. Essa medida reafirma o compromisso do município com a valorização e o bem-estar de seus servidores, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas atividades.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de maio de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador